



PREFEITURA DE  
**APARECIDA DO RIO DOCE**

*O progresso continua!*

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD**

**IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE**

<b>UNIDADE REQUISITANTE</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
<b>SIGLA DA UNIDADE</b>	SMAD
<b>RESPONSÁVEL PELA DEMANDA</b>	EVANDRO DE SOUZA
<b>CARGO:</b>	Secretário de Administração
<b>E-MAIL:</b>	Sec.administração@aparecidadoriodoce.go.gov.br
<b>TELEFONE:</b>	64- 3637-1107

**1. PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES – (ART. 12, VII – 14.133/21)**

**Link do PAC 2026**

[https://acessoainformacao.aparecidadoriodoce.go.gov.br/cidadao/informacao/plano\\_anual\\_contratacoes](https://acessoainformacao.aparecidadoriodoce.go.gov.br/cidadao/informacao/plano_anual_contratacoes)

**1.1 A contratação em pauta está incluída no PAC 2026 para o presente exercício.**

**2.0 IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (DESCRIÇÃO DO OBJETO) (ART. 7º, I, b - IN 009/23)**

- ( ) Serviços não Continuado
- ( ) Serviço comum de engenharia
- ( ) Serviços continuado SEM Dedicção Exclusiva de Mão de Obra
- ( ) Serviços continuado COM dedicação exclusiva de Mão de Obra
- ( ) Material de consumo
- (x) Material permanente / equipamento

**2.1 FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:**

- (x) Dispensa de Licitação
- ( ) Inexigibilidade de Licitação

**2.2. OBJETO:** Aquisição de cadeira executiva linha ergonômica e apoio/descanso para os pés, destinados a atender às necessidades de conforto, ergonomia e adequação dos postos de trabalho dos servidores da Administração Municipal.

**3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO (ART. 7º, I, a – IN 009/23)**

3.1. A presente aquisição justifica-se pela necessidade de proporcionar melhores condições ergonômicas de trabalho aos servidores da Administração Municipal, especialmente àqueles que possuem problemas de coluna ou que permanecem por longos períodos em posição sentada no desempenho de suas atividades.

3.2. A cadeira executiva com linha ergonômica, aliada ao apoio/descanso para os pés, atende aos requisitos de ergonomia estabelecidos pela NR-17 – Norma Regulamentadora de Ergonomia, que dispõe sobre a adaptação das



PREFEITURA DE  
**APARECIDA DO RIO DOCE**

*O progresso continua!*

condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, visando proporcionar conforto, segurança e melhor desempenho no ambiente laboral.

3.3. Dessa forma, a aquisição do mobiliário adequado contribuirá para a melhoria da postura dos servidores, prevenção de agravamento de problemas na coluna, redução de desconfortos físicos e promoção de um ambiente de trabalho mais saudável, refletindo diretamente na qualidade das atividades desempenhadas e no bem-estar dos colaboradores.

**4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA. (ART. 7º, I, c – IN 009/23)**

Item	Descrição	UND	QTD	VI. Unitário	VI. Total
01	<p><b>CADEIRA EXECUTIVA ERGONÔMICA GIRATÓRIA – ALTO PADRÃO DE CONFORTO E DURABILIDADE</b></p> <p>Cadeira executiva ergonômica, tipo digitador, com estrutura robusta e projetada para uso contínuo em ambiente administrativo, devendo atender integralmente aos requisitos da <b>NR-17 (Ergonomia)</b> e normas técnicas da <b>ABNT aplicáveis</b>.</p> <p><b>Especificações mínimas exigidas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Assento com espuma injetada de alta densidade (mínimo D-45), anatômico, com bordas arredondadas (waterfall) para melhor circulação sanguínea, revestido em tecido de alta resistência ou material sintético premium, com boa respirabilidade e durabilidade;</li><li>• Encosto ergonômico com suporte lombar ajustável ou com curvatura anatômica que proporcione apoio adequado à coluna vertebral;</li><li>• Sistema de regulagem do encosto com ajuste de altura e inclinação, com mecanismo sincronizado ou relax com trava em múltiplas posições;</li><li>• Apoio de braços reguláveis, no mínimo em altura, confeccionados em material resistente, com superfície de apoio em poliuretano (PU) ou similar, proporcionando conforto ao usuário;</li><li>• Regulagem de altura do assento por meio de pistão a gás (classe 3 ou superior), com curso adequado para diferentes estaturas de usuários;</li><li>• Base giratória tipo “aranha” com 05 (cinco) hastes, confeccionada em aço com capa de proteção (polaina) em material resistente, garantindo maior durabilidade e estabilidade;</li></ul>	UND	5	R\$ 1.203,00	R\$ 6.015,00



PREFEITURA DE  
**APARECIDA DO RIO DOCE**

*O progresso continua!*

	<ul style="list-style-type: none"><li>Rodízios duplos em nylon de alta resistência, com revestimento em poliuretano (PU), adequados para proteção de pisos frios ou vinílicos;</li><li>Sistema de ajuste ergonômico com, no mínimo, 4 (quatro) regulagens funcionais (altura do assento, inclinação do encosto, altura do encosto e altura dos braços);</li><li>Capacidade mínima de suporte de peso de 120 kg;</li><li>Acabamentos sem rebarbas, com materiais resistentes ao desgaste e de fácil limpeza.</li></ul> <p><b>Garantia:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>Garantia mínima de 06 (seis) anos contra defeitos de fabricação.</li></ul>				
02	<p><b>APOIO/DESCANSO PARA OS PÉS ERGONÔMICO – ESTRUTURA REFORÇADA</b></p> <p>Apoio para os pés com design ergonômico, desenvolvido para proporcionar melhor postura e conforto ao usuário durante atividades prolongadas, atendendo aos princípios da <b>NR-17 (Ergonomia)</b>.</p> <p><b>Especificações mínimas exigidas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>Tampo anatômico confeccionado em MDF de alta qualidade, com espessura mínima de 15 mm, com acabamento em laminado melamínico de alta resistência ou revestimento similar, resistente à abrasão, umidade e de fácil higienização;</li><li>Superfície do tampo com textura antiderrapante ou aplicação de material emborrachado, visando maior segurança durante o uso;</li><li>Bordas arredondadas e acabamento com fita de borda em PVC de alta resistência, evitando desgaste prematuro e garantindo segurança ao usuário;</li><li>Estrutura/base confeccionada em aço carbono tipo cantoneira (aço angular), com tratamento anticorrosivo (fosfatização) e pintura eletrostática a pó na cor preta, garantindo maior resistência mecânica e durabilidade;</li><li>Base com sapatas antiderrapantes em borracha ou material similar, que evitem o deslizamento e protejam o piso;</li></ul>	UND	5	R\$ 138,96	R\$ 694,80



PREFEITURA DE  
**APARECIDA DO RIO DOCE**

*O progresso continua!*

<ul style="list-style-type: none"><li>• Inclinação ergonômica fixa ou ajustável, com ângulo adequado para apoio confortável dos pés;</li><li>• Estrutura projetada para suportar, no mínimo, 100 kg sem deformações;</li><li>• Produto com acabamento geral de alta qualidade, sem rebarbas ou arestas cortantes.</li></ul> <p><b>Garantia:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</li></ul>				
---	--	--	--	--

**4.1 ESTIMATIVA PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO (ART. 7º, I, d – IN 009/23)**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 6.709,80 (Seis mil, setecentos e nove reais e oitenta centavos).

**5. PREVISÃO DA DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS OU DA ENTREGA DOS BENS. (ART. 7º, I, e).**

**5.1.** Os serviços ou entrega do objeto deverão iniciar até dia 5 (cinco) dias após o envio da ordem de fornecimento.

**5.2** O contrato terá sua duração de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

**6. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO: (ART. 18, § 1º, IX – 14.133/21)**

6.1. Com a aquisição de cadeira executiva com linha ergonômica e apoio/descanso para os pés, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- Proporcionar melhores condições ergonômicas aos servidores no ambiente de trabalho;
- Atender às recomendações de ergonomia previstas na NR-17 – Norma Regulamentadora de Ergonomia;
- Contribuir para a melhoria da postura dos servidores durante a execução de suas atividades;
- Auxiliar na prevenção e redução de dores e problemas relacionados à coluna e ao esforço repetitivo;
- Promover maior conforto, bem-estar e qualidade no ambiente de trabalho;
- Possibilitar melhor desempenho e produtividade nas atividades desenvolvidas pelos servidores.

**7. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO: (ART. 7º, I, f – IN 009/23)**

( ) Emergencial alto Risco população ( ) Media Prioridade baixo risco (x) Baixa prioridade

**8. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OBJETO DE OUTRA CONTRATAÇÃO: (ART. 7º, I, g – IN 09/23)**

8.1. Essa contratação não tem relação de dependência ou vinculação a outra contratação.

**9. CREDITOS ORÇAMENTARIOS:**



PREFEITURA DE  
**APARECIDA DO RIO DOCE**

*O progresso continua!*

9.1 Repasse Federal ( ) Estadual ( ) Municipal (x)  
9.2 Valor do repasse R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ) se houver  
9.3 Valor da Contrapartida R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ) se houver  
9.4 Valor Ordinário de R\$ 6.709,80 (Seis mil, setecentos e nove reais e oitenta centavos).  
9.5 N° da Emenda Parlamentar \_\_\_\_\_ N° do Processo \_\_\_\_\_ N° Plano de Ação \_\_\_\_\_  
se houver.

**10.0 INDICAÇÃO DOS(S) INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:**

10.1 Gestor do Contrato: Edy Carlos Gonçalves, CPF: 485.527.631-68 Lotado como Gestor Municipal no Cargo de Prefeito Municipal.

10.2 Fiscal do Contrato: Gabriella de Paula Assis CPF: 030.439.571-48 Lotado na Secretaria de Meio Ambiente no Cargo de Secretária de Meio Ambiente.

10.3 Engenheiro Responsável: \_\_\_\_\_ CREA/GO n° \_\_\_\_\_.

**11 . PARECER E ENCAMINHAMENTO:**

11.1. Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO, bem como às necessidades da Área Requisitante.

11.2. Encaminha-se a Secretaria de Administração para geração do PROTOCOLO do Documento de Formalização da Demanda (DFD);

11.3. Encaminha-se ao Departamento de contabilidade para emissão de certidão orçamentaria.

11.4. Encaminha-se à Equipe do Agente de Contratação para as providências necessárias para a juntada dos documentos para instrução do processo, dentre outros: como, decreto de nomeação da Equipe de licitação e Decreto de Nomeação do Gestor.

GABRIELLA DE PAULA  
ASSIS:03043957148

Assinado de forma digital por  
GABRIELLA DE PAULA  
ASSIS:03043957148  
Dados: 2026.03.12 15:20:04 -03'00'

Aparecida do Rio Doce, 12 de março de 2026.

Aprovado:

GABRIELLA DE PAULA ASSIS  
Responsável pela elaboração  
EVANDRO DE  
SOUZA:00659776103

Assinado de forma digital por  
EVANDRO DE SOUZA:00659776103  
Dados: 2026.03.12 15:31:59 -03'00'

EVANDRO DE SOUZA  
Secretário de Administração  
EDY CARLOS  
GONCALVES:48552763168

Assinado de forma digital por EDY  
CARLOS GONCALVES:48552763168  
Dados: 2026.03.12 15:20:18 -03'00'

EDY CARLOS GONÇALVES  
Prefeito Municipal